

PROJETO DE LEI Nº 3.074 / 2021

Institui o Dia do Pregoeiro e do Agente de Contratação no Estado da Paraíba, a ser comemorado anualmente no dia 8 de Junho.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica instituída como data alusiva de homenagem e comemoração aos pregoeiros e agentes de contratação do Estado da Paraíba, a ser comemorada anualmente, o dia 8 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -

JUSTIFICATIVA

Esta propositura tem como finalidade criar uma data alusiva de comemoração e homenagem a atuação dos pregoeiros e agentes de contratação em nosso estado, reconhecendo a importância da função que exercem para o funcionamento do Poder Público e para o desenvolvimento geral do estado ou dos entes federativos dos quais participam.

Assim, cabe ressaltar as atribuições essenciais exercidas por esses profissionais junto aos órgãos administrativos que necessitam realizar licitações para viabilizar a aquisição de produtos ou contratação de serviços para que os propósitos de melhoria das condições de vida da população possam ser concretizados, tornando-se um dos principais responsáveis em garantir que o processo licitatório será dotado do máximo de lisura possível e atingirá o objetivo final com as melhores condições e maior economia para os cofres públicos.

É importante esclarecer ainda que, de acordo com a nova lei de licitações, o pregoeiro será o responsável pela gerência e coordenação das licitações em modalidade pregão, enquanto o agente de contratação cuidará das licitações realizadas em forma de concorrência ou leilão.

Assim, é preciso reconhecer tamanha importância dos pregoeiros e dos agentes de contratação no funcionamento do Poder Público, que em razão das suas funções ocupam posição de extrema responsabilidade ao longo de todo o processo licitatório, gerindo e organizando desde as etapas iniciais de cotação de valores, até a instituição do ganhador da disputa entre os candidatos, após analisados todos os aspectos do produto ou serviço oferecido, honestidade da empresa candidata, condições de cumprimento da proposta, entre outros aspectos, até a finalização do processo que antecede o início da prestação dos serviços.

Em contrapartida, sendo um dos representantes principais do processo licitatório, esses profissionais lidam ainda com as cobranças sociais e dos próprios profissionais do Poder Público quando, por qualquer motivo, o processo licitatório enfrenta alguma dificuldade ou chega a fracassar.

Gabinete do Deputado Estadual JÚNIOR ARAÚJO

Por isso, é notável a posição de destaque que esses profissionais ocupam em todo o funcionamento do Poder Público, haja vista que, diante dos objetivos das licitações, são os principais responsáveis por garantir que o processo ocorra de maneira correta e possa ter sucesso, viabilizando as obras e serviços que destinam-se a melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da população.

Finalmente, reconhecendo o papel de extrema importância e responsabilidade que esses profissionais têm não somente para o funcionamento do Poder Público, mas também para toda a população que é beneficiada pelos frutos do seu trabalho, pede-se aos pares que possam apoiar e aprovar essa proposição, instituindo essa merecida homenagem.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2021.

JÚNIOR ARAÚJO
- Deputado Estadual -